

## LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 15.199, DE 03 DE Junho DE 2013

Enquadra no quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, os servidores que especifica, na forma da Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no Ofício nº 21.000-654/2013 - GAB-SEAD, de 19 de março de 2013, da Secretaria da Administração, referente ao Processo AP.010.1.002076/13-69,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam enquadrados de acordo com a Lei nº 5.591, de 26 de julho de 2006, os servidores do quadro de pessoal do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER/PI, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes deste enquadramento serão implantados considerada a disponibilidade de recursos financeiros do Estado, e o disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 15.199, DE 03 DE Junho DE 2013

ANEXO ÚNICO

### ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER (LEI Nº 5.591, DE 26/07/2006)

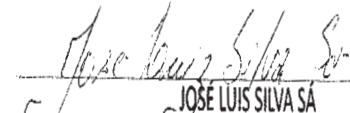
Nº	MAT.	SERVIDOR	CARGO TRANSFORMADO	CARGO ENQUADRAMENTO	CLAS.	REF
1	022059-X	FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO	EXTENSIONISTA AGRÍCOLA	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV
2	022287-9	HUMBERTO TEIXEIRA DE SANT'ANNA	EXTENSIONISTA AGRÍCOLA	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV
3	022107-4	JOSE LUIZ MACHADO	EXTENSIONISTA AGRÍCOLA	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV
4	022107-4	JOSÉ DE RIBAMAR RODRIGUES	EXTENSIONISTA RURAL	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV
5	022746-3	RAIMUNDO GABRIEL MOREIRA	EXTENSIONISTA RURAL NS	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV
6	022692-X	RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO	EXTENSIONISTA RURAL	EXTENSIONISTA RURAL II NS	D	IV

Of. 622

### TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, JOSÉ LUIS SILVA SÁ, CPF 004.826.453-93, 1º Classificado no Concurso Público para o Cargo de Professor Efetivo, desta IES, para área de Química Geral, para o Campus Poeta Torquato Neto - CCN, na Classe de Adjunto - DE, nos termos do Edital nº I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 76, de 23.04.12, DESISTO dessa vaga, em virtude de aprovação, nomeação e por ter tomado Posse em 02.05.12, Termo de Posse nº 81, para o Cargo de Professor Adjunto - DE, área de Química Geral, Piripiri, conforme Edital nº III.

Teresina, 07 de Fevereiro de 2013.

  
JOSÉ LUIS SILVA SÁ



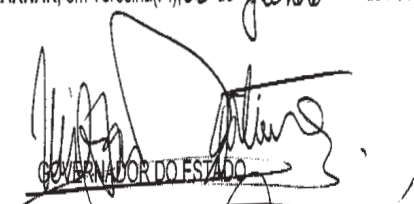
## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/2013-GAB/Reitoria, de 19 de abril de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.002718/13-18, e no Ofício nº 21.000-0725/2013-GAB-SEAD, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Administração, e Ofício nº 0327/2013-GAB/Reitoria, de 21 de maio de 2013, da Universidade Estadual do Piauí,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº I/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
<b>CAMPUS POETA TORQUATO NETO - CTU</b>				
<b>AREA: Computação</b>				
192	BRENO CAETANO DA SILVA	002.415.753-89	DE	Assistente - I
<b>CAMPUS POETA TORQUATO NETO - CCHL</b>				
<b>AREA: Letras/Português - Linguística</b>				
32	DOMINGOS DE SOUSA MACHADO	687.886.303-15	DE	Assistente - I
<b>CAMPUS POETA TORQUATO NETO - CCN</b>				
<b>AREA: Química Geral</b>				
136	LAÉCIO SANTOS CAVALCANTE	840.043.633-49	DE	Adjunto - I
<b>CAMPUS CENTRO - CLÓVIS MOURA</b>				
<b>AREA: Direito</b>				
288	JANAINA PARENTES FORTES COSTA FERREIRA	746.612.643-04	T.I.-40 h	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



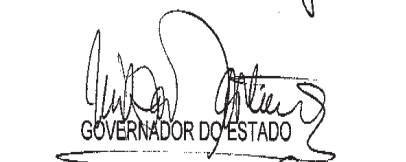
## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/2013-GAB/Reitoria, de 19 de abril de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.002718/13-18, e no Ofício nº 21.000-0725/2013-GAB-SEAD, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Administração,


**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº V/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
112	JOSE ADEILSON MEDEIROS DO NASCIMENTO	057.699.164-35	T.I.-40h	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

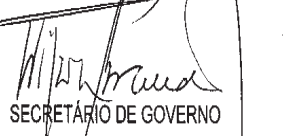
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/2013-GAB/Reitoria, de 19 de abril de 2013, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, AP.010.1.002718/13-18, e no Ofício nº 21.000-0725/2013-GAB-SEAD, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, os candidatos abaixo relacionados, para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí – UESPI – Edital nº I/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO - Torquato Neto CCS - FACIME				
AREA: Clínica Cirúrgica				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
218	CARLOS RENATO SALES BEZERRA	454.247.483-68	T.I. - 40 h	Assistente - I
AREA: Clínica Médica				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
201	GINIVALDO VICTOR RIBEIRO DO NASCIMENTO	031.108.404-48	T.I. - 40 h	Adjunto - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/2013-GAB/Reitoria, de 19 de abril de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.002718/13-18, e no Ofício nº 21.000-0725/2013-GAB-SEAD, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº III/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO - Prof. Alexandre Alves de Oliveira - Parnaíba				
AREA: Letras Português - Literatura				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
266	MARCILIO MACHADO PEREIRA	848.109.123-53	DE	Adjunto - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO




## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

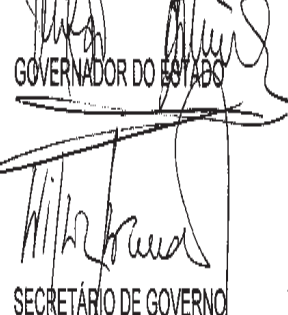
no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0257/2013-GAB/Reitoria, de 19 de abril de 2013, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, AP.010.1.002718/13-18, e no Ofício nº 21.000-0725/2013-GAB-SEAD, de 22 de março de 2013, da Secretaria de Administração,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 61, de 20 de dezembro de 2005, o candidato abaixo relacionado, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público o cargo de Professor Efetivo da Universidade Estadual do Piauí - UESPI - Edital nº IV/2011, homologado no Diário Oficial do Estado nº 56, de 22 de março de 2012.

CAMPUS CENTRO: Campus do Junco - Picos				
AREA: Pedagogia				
Insc.	Nome	CPF	Reg.Trab.	Classe - Nivel
60	JAQUEBEDE DIAS DOS SANTOS NUNES	832.101.583-87	DE	Assistente - I

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 03 de junho de 2013.

  
GOVERNADOR DO ESTADO

  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



## O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no OF.GDPG.Nº 185/2013, de 09 de abril de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.002532/13-89,

**RESOLVE** nomear, de conformidade com o disposto no inciso I, do art. 10 e art. 11, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com os arts. 42, 43 e 46, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CAMILA MAUES DOS SANTOS**, para exercer o cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

2013. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 28 de maio de

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO  
Em Exercício

*Paula Rib de Lima Santos*  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*Paulo Ivan de Silva Santos*  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Of. 624

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DECRETOS DE 28 DE MAIO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 01084/2013, de 08 de abril de 2013, e no OF.GDPG.Nº 185/2013, de 09 de abril de 2013, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, AP.010.1.002532/13-89,

**RESOLVE** exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí), combinado com a Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado), **CLÁUDIO MOREIRA PHILOMENO GOMES NETO**, Matrícula nº 271840-5, do cargo efetivo de Defensor Público de 1ª Categoria, do quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 10 de abril de 2013.

#### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, DE OFÍCIO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NONATO CASSIANO**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2013.

#### DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR, A PEDIDO**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**RAIMUNDO NONATO LUSTOSA GOMES**, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Subprojetos de Investimento Comunitários, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

#### DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício GAB. Nº 0204/13, de 27 de março de 2013, da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, AP.010.1.002355/13-24,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria do Desenvolvimento Rural - **SDR** à disposição da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - **SEMAR**, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS - SEMAR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
AGNELO MONTEIRO DE SOUSA	024486-4	VIGILANTE
ANTONIO COLAÇO DE SOUSA	024487-2	AUX. SERVIÇO

ANTÔNIO SIMIÃO DA SILVA	024491-X	ARTÍFICE
FRANCISCO HIDELBRANDO DE M. BRANDIM	024497-0	TÉC. CONTABILIDADE
FRANCISCO MARTINS RODRIGUES	024559-3	VETERINÁRIO
JOÃO RIBEIRO DA SILVA	024502-2	ARTÍFICE
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA	024503-8	VIGILANTE
JOSÉ VALDEMAR OLIVEIRA	024510-X	AUX. SERVIÇO
LUÍS CARDOSO LOPES	024513-5	MOTORISTA
MANOEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	024516-0	AUX. SERVIÇO
MARIA RODRIGUES DE ANDRADE	024522-4	ARTÍFICE
OSVALDO MONTEIRO S. SILVA	024524-X	AUX. SERVIÇO
RAIMUNDO FERNANDES GUIMARÃES	024541-X	AG. ADMINISTRATIVO
RAIMUNDO MARIANO PEREIRA	024531-3	ARTÍFICE
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA	024533-0	VIGILANTE

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta do Of. nº 0207/2013-GAB/PRES/TRE-PI, de 22 de abril de 2013, do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, AP.010.1.002754/13-83,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, combinado com a Lei Federal nº 6.999, de 07 de junho de 1982, e Resolução do TSE nº 23.255, de 29 de abril de 2010, colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí – 1ª Zona Eleitoral – Teresina/PI, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DA LUZ CARDOSO DE ARAÚJO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001463-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Administração.

**FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO ESTADO DO PIAUÍ  
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Estado do Piauí - **CEPRO** à disposição da Secretaria do Planejamento - **SEPLAN**, a partir de 21 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ - CEPRO A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA EGIDIA SOARES ANDRADE	005875-X	TÉCNICO SÊNIOR I
ADOLFO MARTINS DE MORAES	005831-9	TÉCNICO SÊNIOR II

**INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI  
DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal do Instituto de Terras do Piauí - **INTERPI** à disposição dos órgãos abaixo relacionados, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ - EMATER		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSÉ ALVES DE FRANÇA	090066-9	AUXILIAR DE SERVIÇO
JOSÉ DE JESUS BARROSO AMORIM	026625-6	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO
OLGA ANGÉLICA OLIVEIRA DE MACEDO	026618-3	AGENTE ADMINISTRATIVO
JOÃO LUIS DIAS	168836-7	TÉC. CONTABILIDADE

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
CLARECINDA DE A. M. JESUINO	026580-2	TÉC. NÍVEL MÉDIO
JOSÉ RAIMUNDO NETO	005898-0	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
EVERTON JESUÍNO DA SILVA	026737-6	AGENTE ADMINISTRATIVO
AGRIPINO PEREIRA BARBOSA	026610-8	AUX. DE SERVIÇO

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
HELENA DE SOUSA LIMA ARAUJO	026753-8	TÉC. NÍVEL SUPERIOR
SAMUEL ALVES DOS SANTOS FILHO	026739-2	AG. ADMIN.
ANTONIO CARLOS ALVES BARBOSA	090670-X	AG. TÉC. DE SERVIÇOS

SERVIDOR DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
PATRICIA AMÁLIA CASTRO ARAÚJO	026686-8	TECNICO NIVEL SUPERIOR

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MARIA CELESTE DA CUNHA LOPES	026678-7	AUXILIAR DE SERVIÇOS
MARIA DO AMPARO ALVES DA SILVA	026679-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDORES DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
FRANCISCO DO NASCIMENTO GALENO	026517-9	TÉC. NÍVEL MÉDIO
JAIRO FEITOSA FONSECA	026590-0	TÉC. AUXILIAR



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**DECRETOS DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.204-073/2013-DG/ADAPI, de 29 de janeiro de 2013, AP.010.1.000859/13-59,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar o servidor **SOLON MARCOS CHAVES REIS**, Motorista, Matrícula nº 205858-8, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 114, de 11 de março de 2013, do Governador do Estado do Tocantins, AP.010.1.002510/13-65,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, colocar a servidora **LEILA MARIA REIS**, Professor, B-IV, Matrícula nº 100.857-9, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição do **Governo do Estado do Tocantins**, a partir de **01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013**. A disposição é sem ônus para o órgão de origem, cabendo Governo do Estado do Tocantins fazer o ressarcimento ao Estado do Piauí, nos termos do Art. 6º do Decreto 15.085/2013.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA DO ESPIRITO SANTO LOPES DA SILVA SATIRO REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 229927-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Educação e Cultura - **SEDUC** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, a partir de **21 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**  
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 15.204-314/2013-DG/ADAPI, de 13 de maio de 2013, da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí, AP.010.1.003125/13-28,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar a servidora **MARIA CARMEN GONÇALVES DO NASCIMENTO**, Agente Técnico de Serviço - Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 001939-9, do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado - **PGE** à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí - **ADAPI**, a partir de 07 de maio de 2013 até 31 de dezembro de 2013, com ônus para o órgão requisitante.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
**DECRETO DE 03 DE JUNHO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE** de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, e alterações posteriores, colocar os servidores pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria de Infraestrutura - **SEINFRA** à disposição dos órgãos constantes do **Anexo Único**, deste Decreto, a partir de **01 de Janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013**, com ônus para o órgão requisitante.

**ANEXO ÚNICO**

SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE - SESAPI

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO LUIZ MOREIRA DA SILVA	004321-4	AUXILIAR DE SERVIÇOS
CARLOS TORQUATO	024904-1	AUXILIAR DE SERVIÇOS

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO PIAUÍ - FUNDAC

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
JOSE ALEXANDRE FILHO	024839-8	DESENHISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA - SEFAZ

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
FRANCISCO LOPES DA SILVA	024866-5	DESENHISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
VALTER ELPÍDIO SOBREIRA	024957-2	ENGENHEIRO

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
JOSE RAIMUNDO COSTA CARDOSO DA SILVA	004403-2	ENGº CIVIL

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
JOSE DE RIBAMAR M. BEZERRA	024895-9	MOTORISTA

SERVIDOR DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO- SEPLAN

NOME	MATRÍCULA	CARGOS
JOSE DARCY DOS SANTOS FONTINELLE DE ARAÚJO	087741-7	ENGENHEIRO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**  
**DECRETO DE 27 DE MAIO DE 2013**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**KALINE CHAVES ALVARENGA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador do Disque Denúncia, símbolo DAS-2, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 27 de Maio de 2013.

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GABINETE DO SECRETÁRIO

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000582, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.011640/13-42, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: ALEXANDRE SANTOS ROCHA, Cargo: Médico Plantonista 24hrs, Classe: I-A, Matrícula nº: 207747-7, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital da Polícia Militar-Teresina-PI, período de 1 Ano, a partir de 29/05/2013 a 29/05/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000583, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010189/13-94, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a PEDRO PAULO DE SOUZA, Cargo: Médico Ambulatorial 20hrs, Classe: III-E, Matrícula: nº. 039329-X, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Hosp. Municipal de Piracuruca – PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 09/03/1978 a 08/03/1988 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000584, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.010323/13-14, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: CARLA ANDRÉA TORRES CAMELO, Cargo: Aux. de Serviços, Classe: I-A, Matrícula nº: 208728-6, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Tibério Nunes-Floriano-PI/10ºCRS, período de 1 Ano e 6 meses, a partir de 17/04/2013 a 14/10/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000585, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009858/13-80, Referente ao Artigo 12, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, conceder 90 (Noventa) dias de Licença para Capacitação a HAMILTON DA SILVA BALDOINO, Cargo: Médico, Matrícula: nº. 080335-9, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Senador Cândido Ferraz- São Raimundo Nonato-PI/12ºCRS, referente ao Quinquênio de 08/09/2002 a 07/09/2007 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013. Conforme documento comprobatório anexado ao requerimento.

• **PORTARIA nº 000586, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.009202/13-86, Referente ao Artigo 54 parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí em conformidade com a Lei nº. 7855, de 24.10.89, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL por tempo determinado conforme está anexado o laudo médico da perícia do IÁPEP a: VILMA DE BRITO LIMA PENA, Cargo: Nutricionista, Classe: III-E, Matrícula: 003789-3, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços: Duvás - Sesapi - Teresina/PI, a partir de 30/04/2013 a 26/10/2013 por período de 180 dias.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Maio de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

### EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 000587, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com processo SESAPI nº AA.900.1.012459/13-27, Conceder LICENÇA SEM VENCIMENTO a: PAULINA MARIA NETA, Cargo: Téc. em Enfermagem, Classe: I-B, Matrícula nº: 209886-5, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portella - Teresina - PI, período de 1 Ano, a partir de 06/05/2013 a 06/05/2014, para tratar de assuntos de interesse particular, conforme requerimento assinado em anexo.

• **PORTARIA nº 000588, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o Processo SESAPI nº AA.900.1.007709/13-39, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio a CRISTÓVAO RODRIGUES CLARK, Cargo: Farmacêutico, Classe: III-E, Matrícula: nº. 024021-4, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço:

Hospital do Mocambinho- Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/02/1988 a 31/01/1993 a partir de 01/05/2013 a 29/07/2013.

• **PORTARIA nº 000589, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007768/13-20, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a ALLAN QUADROS, Cargo: Téc. em Contabilidade, Classe: II-E, Matrícula: nº. 046795-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Gapcon – Sede - Teresina – PI, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 13/08/1982 a 12/08/1992 a partir de 01/05/2013 a 27/10/2013.

• **PORTARIA nº 000590, de 16 de Maio de 2013** – Resolve de acordo com o processo SESAPI nº AA.900.1.007959/13-15, Referente ao Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, conceder 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Prêmio a MARIADOCARMORIBEIROMAGALHAES CARVALHO, Cargo: Aux. Administrativo, Classe: II-A, Matrícula: nº. 159680-2, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, prestando serviço: Hospital Municipal de Piracuruca-PI/3ºCRS, referente ao (s) Quinquênio (s) ou Decênio (s) de 01/06/1987 a 31/05/1997 a partir de 02/05/2013 a 28/10/2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 16 de Maio de 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1277

### PORTARIA GAB Nº.000616/2013 Em, 28 de maio de 2013.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO**, a Portaria/SESAPI/GAB nº 000276/2012, de 18 de julho de 2012 e Portaria nº 000297/12, de 26 de julho de 2012, que em seus Artigos 1º, nomeia servidores para avaliar os procedimentos adotados na execução das contas bancárias por blocos de financiamentos, regulamentados pelas Portarias GM/MS nº 204/2007 e 837/2009;  
**CONSIDERANDO**, a Portaria nº 204/GM de 29 de janeiro de 2007, citada acima, do Ministério da Saúde, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Regularizar valores para o pagamento de Produtividade aos servidores integrante das Portarias GAB/SESAPI nº 000276/2012 e 000297/2012, relativo ao trabalho executado conforme relatório e de acordo com as seguintes atribuições.

I – Assessor Técnico, Economista e Agentes Técnicos de Serviços, o valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) durante os dois meses de realização dos serviços.

**Art. 2º.** O pagamento que dispõe o artigo anterior corresponde aos trabalhos realizados por um período de 60 dias.

**Parágrafo Único:** Os pagamentos serão realizados mensalmente de acordo com o calendário de pagamento dos servidores da Secretaria Estadual da Saúde do Piauí.

**Art. 3º.** Os recursos necessários para os pagamentos que tratam o Art. 1º correrão por conta das transferências financeiras realizadas pelo Ministério da Saúde referente ao Bloco de Gestão SUS, regulamentado pela Portaria GM/MS nº 204, de 29 de janeiro de 2007.

**Art. 4º.** Esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,  
Cumpra-se,  
Publique-se,**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ,  
EM TERESINA – PI, 28 DE MAIO DE 2013.

**ERNANIDE PAIVAMAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1275

# Diário Oficial

10



Teresina(PI) - Segunda-feira, 3 de junho de 2013 • Nº 102



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF 255 /2013 Teresina (PI), 27 de maio de 2013.

Dispõe sobre regularização de inscrições no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com o intuito de atender ao disposto na Instrução Normativa Conjunta RFB/STN nº 1.257/2012.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Declarar a desnecessidade de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – da unidade administrativa 10ª GERAT – URUCUI, com CNPJ 06.553.556.0017-59, por não mais se constituir em unidade gestora de orçamento.

**Art. 2º** - A solicitação de baixa da respectiva inscrição no CNPJ da unidade elencada deve ser requerida junto a Receita Federal do Brasil – RFB.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se.  
Cumpra-se.

*Antônio Silvano Alencar de Almeida*  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 590



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER-PI



Portaria N.º DGE/068/2013

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

Designa o engenheiro e outros, responsáveis pela fiscalização da execução dos Serviços/obras do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí.

## RESOLVE

**DESIGNAR**, o Eng.º **ROBERTO FIGUEIREDO DE CARVALHO**, Matrícula nº005594-8, Classe C Ref.53, como engenheiro fiscal e gerente do Contrato PJU – 006/2013 e o Assistente Técnico Rodoviário, **FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA**, como técnico fiscal, Matrícula nº0264199-9, Classe C, que tem como objeto a Execução dos Serviços de Recuperação em Revestimento Primário: na Rodovia PI-407, trecho: São Braz do Piauí / Várzea Grande / Entr. BR-020, com extensão de 40,00Km e 7,00m de largura. Conforme Processo Administrativo N° 1569/2012, responsabilizando-se pelo acompanhamento dos serviços e atestações das medições provenientes aos serviços realizados.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 28 de maio de 2013.

**Eng.º Severo Maria Eulálio Filho**  
Diretor Geral do DER-PI

CIENTE:

Of. 179



ESTADO DO PIAUÍ  
CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 0012 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. **EDVALDO FERREIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Exonerar para exercer o cargo de confiança e em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Sra. **MARCIA LUCRECIA LIMA PERES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.280.259 - SSP-PI e CPF nº 000.315.023-26.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 30 de Abril de 2013.

PORTARIA Nº 0013 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. **EDVALDO FERREIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Sr. **ALAN KARDEK MENDES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.333.440- SSP-PI e CPF nº 014.150.703-93.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Maio de 2013.

PORTARIA Nº 0014/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. **EDVALDO FERREIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

## RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **CONTROLADORA INTERNA** a Sra. **MARCIA LUCRECIA LIMA PERES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.280.259 - SSP-PI e CPF nº 000.315.023-26.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Maio de 2013

P. P. 15464



## LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 151/2013

**PROCESSO:** AA.900.1.024840/12  
**ESPECIE:** Termo de contrato nº 151/2013  
**CONTRATANTE:** Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.  
**INTERESSADO:** AMBULATÓRIO MUNICIPAL DE SAÚDE / POSTO DE SAÚDE DA VARZEA GRANDE E POSTO DE SAÚDE DE RIACHÃO – PIAUÍ DE ACORDO COM A PROPOSTA Nº 06553.564000/1090-16, PROPOSTA IMPORTADA DO SICONV;  
**CONTRATADA:** R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRI. LTDA;  
**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2012 - SESAPI.  
**OBJETO E QUANTIDADE:** 06 – Cadeiras de Rodas Adulto / 09 – Biombo de aço;  
**VALOR:** R\$ 3.069,00 (Três Mil e Sessenta e Nove Reais).  
**DATA DA ASSINATURA:** 22/05/2013.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses, a contar da assinatura.  
**DATA DO REGISTRO:** 23/05/2013.  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170101 – FUNSAÚDE;  
**FONTE:** 113- PORTARIA Nº 3.307/09.  
**SIGNATÁRIOS:** ERNANI DE PAIVA MAIA, Secretário de Estado da Saúde, pela Contratante e a Empresa R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO – ÓTIMA DISTRI. LTDA, a Sra. Rosana Oliveira de Carvalho do Nascimento – Representante Comercial.  
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

**ERNANIDE PAIVA MAIA**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí  
Of. 1258



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – DLCA

### AVISO DE LICITAÇÃO (SUSPENSÃO)

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2013 - DLCA/SEAD

**PROCESSO:** AA.002.1.000058/13-65

Fica suspenso o Pregão Eletrônico Nº 05/2013, que possui como objeto Registro de Preços para aquisição de receptor GPS geodésico e de navegação e estação total eletrônica, com data de abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 04/06/2013, até ulterior deliberação.

**FLÁVIO ADRIANO SOARES LIMA**  
PROGEOIRO - DLCA/SEAD

**LÊDA LOPES GALDINO**  
DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
ADMINISTRATIVOS

**PAULO IVAN DA SILVA SANTOS**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO  
Of. 658



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

### EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº 0942/13  
Tipo: Pregão Nº 002/2013  
Objeto: Aquisição de 4.000 (quatro mil) Cadeados 16 pinos 50mm segredo tetra, corpo em latão maciço, haste em aço sementado e acompanha 02 chaves para suprir as necessidades da sede e das penitenciárias administradas pela SEJUS.  
O Estado do Piauí, por intermédio da Secretária da Justiça, torna público o Resultado de Julgamento de Habilitação e proposta de preço acima referenciada, com o seguinte resultado: Obedecido os critérios de julgamento previsto no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final da proposta: Empresa Classificada: 1º Lugar: GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA – LTDA com o valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais); 2º Lugar: LUIZ DE MELO LIMA JUNIOR EIRELE – ME (GERAR COMERCIAL E SERVIÇOS) com o valor unitário de R\$ 49,00 (quarenta e nove reais); conforme razões contidas na ata de julgamento nº 009/2013.

Teresina, 29 de Maio de 2013

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 034

### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 001/2013

A Comissão de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público para conhecimento dos interessados a abertura do procedimento licitatório na modalidade Convite.  
OBJETO: Aquisição de 1.500 (mil e quinhentas) camisas para Agentes penitenciários, visando suprir as necessidades da sede e das penitenciárias administradas pela SEJUS.  
Data de Abertura das Propostas: 07/06/2013  
HORÁRIO: 09:00  
Maiores informações e aquisição do edital junto à Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Justiça do Estado do Piauí, situada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco “G”, 2º andar, Teresina-PI e aquisição do edital mediante pagamento de taxa de R\$ 60,00 (sessenta reais).

Teresina, 29 de Maio de 2013

**Lenoel Vieira de Sousa Abreu**  
Presidente da Comissão de Licitação

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 04/2013

CONTRATANTE: Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí  
CONTRATADA: L J BUFFET  
PROCEDIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores  
OBJETO: Contrato de locação de imóvel para o Festival de Inverno de Pedro II 2013  
VALIDADE: 30 dias após o término do evento.  
VALOR: R\$ 2.500,00  
FONTE DOS RECURSOS: 12  
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
PLANO DE TRABALHO RESUMIDO: 12366000911430000  
DATA DA ASSINATURA: 28-05-2013

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº002/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Oeiras/PI.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0013346/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de Oeiras do Piauí, através da liberação de 06 (seis) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Carlieny Amâncio da Silva	105.193-8	40h
02) Francilde Vieira de Moura	077.227-5	40h
03) Lêda Maria Oliveira Alves	106.514-9	40h
04) Maria Alacoque Reis Rego	077.251-8	40h
05) Maria do Carmo R. da Silva	233.757-6	40h
06) Marilande Pinheiro de A. Costa	077.878-8	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Carlieny Amâncio da Silva – Presidente da APAE de Oeiras.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 007/2013, celebrado entre SEDUC e **ADVIC - Associação dos Deficientes Visuais Campomaioresnes.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0011485/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela ADVIC de Campo Maior do Piauí, através da liberação de 08 (oito) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Ana Célia Delmira G. Almeida	103.283-6	40h
02) Francisca Maria Morais da Silva	086400-5	40h
03) Maria José da S. Machado	075637-7	40h
04) Eveline Micaela N. Freire	103.289-5	40h
05) Maria Ivonete O. Carvalho	075.192-8	40h
06) Márcia Maria das N. Miranda	114.690-4	40h
07) Maria de Lourdes Silva	081.262-5	40h
08) Ivanilde Sousa Silva	100.257-x	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo Afonso Rodrigues da Cunha – Presidente da ADVIC de Campo Maior.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2013**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 010/2013, celebrado entre SEDUC e Associação Pestalozzi de Teresina

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0013979/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela Associação Pestalozzi de Teresina, através da liberação de 19 (dezenove) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Márcia Sousa Pereira	115.402-8	20h
02) Antonio Wilson R. Oliveira	159429-0	40h
03) Maria da Conceição Passos de Almeida	110.027-x	40h
04) Denise Araújo D. de Costa	112655-5	40h
05) Raimunda A. de B. Campelo	064748-9	40h
06) Teresa Cristina Silva	068022-2	20h
07) Maria Aede M. de Assunção	068599-2	40h
08) Josélia M. da Silva Lima	069956-0	40h
09) Rita de Sousa Carvalho	071433-0	20h
10) Ângela Maria Maia Cardoso	076305-5	40h
11) Delmária S.V. de Oliveira	077105-8	40h
12) Margaret Eulálio Leite	086233-9	40h
13) Margareti Oliveira Silva	110025-4	40h
14) Francisca Leila G. D Rocha	086438-2	40h
15) Maria Jesus da Conceição C. Araujo	059.955-7	40h
16) Reginaldo C. B de Lima	226814-x	40h
17) Maria do Carmo A. Lima da Silva	076.027-7	40h
18) Miriam Lira Sousa L. Marinho	060.153-5	40h
19) Leonice M. dos Santos Silva	099053-1	20h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Glória Maria Batista da Silva – Presidente da Associação Pestalozzi de Teresina.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

**ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cooperação nº 013/2013, celebrado entre SEDUC e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Pedro do Piauí.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 0011486/2013.

**OBJETO:** Assegurar assistência educacional às pessoas portadoras de necessidades especiais, que será prestada pela APAE de São Pedro do Piauí, através da liberação de 02 (dois) servidores a seguir relacionados, para exercerem suas atividades na citada instituição:

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Meire Zete Pereira de Carvalho	092.141-6	40h
02) Maria das Graças de A. Nunes	106.773-7	20h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; João da Cruz Pires Cardoso – Presidente da APAE de São Pedro do Piauí.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA			
<b>ESPÉCIE:</b> Extrato do Termo de Cooperação nº 017/2013, celebrado entre a SEDUC (CONCEDENTE) e a Secretaria Municipal de Educação – SEMEC (CONVENENTE), Processo Administrativo de nº 0007760/2013.			
<b>OBJETIVO:</b> Colaboração técnico-pedagógico-administrativa entre a CONCEDENTE e a CONVENENTE, tendo em vista a expansão e melhoria da Educação Básica na Rede Pública de Ensino de Teresina, através da liberação mútua de 153 (cento cinquenta e três) servidores, conforme quadro abaixo:			
CONCEDENTE PARA CONVENENTE			
1	Afonso Flávio Borges Ferreira	110539-6	20 Horas
2	Ajuricaba Soares do Rego Filho	104383-8	20 Horas
3	Dilsa Santos Lopes	076795-6	20 Horas
4	Edina Ferreira dos Santos	059893-X	20 Horas
5	Eliete Jacinta Vale de Carvalho		20 Horas
6	Eline Márcia A. Macêdo Brito	084009-2	20 Horas
7	Francisca Borges de Carvalho	051539	20 Horas
8	Ieda Maria Costa Duarte Alves	072086-X	20 Horas
9	Liliani Livia O. Lima	111703-3	20 Horas
10	Maria da Cruz dos Santos Lima	115683-7	20 Horas
11	Maria do Desterro Nogueira da Cruz	112891-4	20 Horas
12	Maria de Lourdes M. da C. Machado	105884-3	20 Horas
13	Maria do Rosário da Silva	081299-4	20 Horas
14	Noêmia Coêlho Lopes	044942	20 Horas
15	Maura Astride Carvalho	063713-X	20 Horas
16	Rosemary de Araújo Oliveira	115663-2	20 Horas
17	Solange Alves Ferreira	085085-3	20 Horas
18	Sônia Maria Alves Soares	085137-0	20 Horas
19	Solitiscios Melão de Oliveira Ribeiro	076661-5	20 Horas
20	Valdirene Maria Evangelista de Sousa	087149-4	20 Horas
21	Vânia Alves de Moura	106553-0	20 Horas
22	Vânia de Melo Carvalho	106553-0	20 Horas
23	Vera Lúcia Granjeiro de Lima	081384-2	20 Horas
24	Maria do Socorro Lustosa de Q. Vilarinho	070334-6	20 Horas
25	Maria de Fátima de Sousa Barros Vilarinho	027346-5	40 Horas
26	Geovânia Maria Rodrigues Lura	109260-0	20 Horas
27	Francisca Eudelane da Silva Pereira	232535-2	20 Horas
28	Luciene Sobrinha de Castro	107963-8	20 Horas
29	Fernando Nunes dos Santos	097025-5	20 Horas
30	Luiza Maria Ferreira de Oliveira	062948-X	20 Horas
31	Raimundo Mourão e Silva	104251-3	20 Horas
32	Samuel de Sousa e Silva	113604-6	20 Horas
33	Célia Rejane Soares da Silva	087897-9	20 Horas
34	Maria do Socorro Lélis Freitas	068982-2	20 Horas
35	Clívia Alves Chaves	113599-6	20 Horas
36	Naira Maria R. Araújo	112992-9	20 Horas
37	Adomita Nogueira Silva Vieira	087517-1	20 Horas
38	Antonia Célia Alves de Sousa	085246-5	20 Horas
39	Antonia Maria da Cunha Lima	086155-3	20 Horas
40	Aurilene Leonel Caetano	085090-0	20 Horas
41	Cintia Ribeiro de Moura Araújo	111725-4	20 horas
42	Elizabeth Eugênia Teixeira	109199-9	20 Horas
43	Eremita de C. Rufino	087778-6	20 Horas
44	Evangelina Ferreira Esteves	105899-1	20 Horas
45	Maria Alice Ferreira Rodrigues Santos	104283-1	20 Horas
46	Maria José da Rocha Melo Carvalho	051685-6	20 Horas
47	Nívea Silva Coelho	056060-0	20 Horas
48	Sandra Lúcia de Sousa	057228-4	20 Horas
49	Zilmara Seabra Borges	109227-8	20 Horas
50	Ana Karen Luz	104215-7	20 Horas
51	Arlene Silva de Oliveira	104273-4	20 Horas
52	Clayton Ferreira das Neves	097799-3	20 Horas
53	Deise Maria Higinio Holanda Cordeiro	102489-2	20 Horas
54	Ediane de Melo C. B. Nascimento	104405-2	20 Horas
55	Fredson Anderson B. de Castro	099340-9	20 Horas
56	José Israel da Costa Filho	104170-3	20 Horas

	Júlio César Silva Alves	094517-0	20 Horas
58	Maria Luzia Alves de Carvalho	066156-2	20 Horas
59	Valnet Rodrigues de S. do Carmo Batista	100638-0	20 Horas
60	Vera Lúcia da Costa e Silva	081377-0	20 Horas
61	Vilma Oliveira Sampaio	084040-8	20 Horas
62	Grasiela Maria de Sousa Coelho	103774-9	20 Horas
63	Antonia Evangelista dos Santos Silva	087867-7	20 Horas
64	Gisele Alves Martins	081352-4	20 Horas
65	Maria Cardoso de Carvalho Lacerda	087781-6	20 Horas
66	Rosimeire R. de L. Santos	114729-3	20 Horas
67	Ana Maria de Araújo	115602-X	20 Horas
68	Antônia Soares R. Magalhães	085247-3	20 Horas
69	Maria da Cruz de Brito Campelo	087512-X	20 Horas
70	Salvani Maria de Sousa Gomes	109486-6	20 Horas
71	Vilma Maria Elias Costa Pedrosa	105850-9	20 Horas
72	Daniela Coutinho de Moraes Escórcio	111725-4	20 Horas
73	Karla Patrícia Santos Gomes	103338-7	20 Horas
74	Elza Maria Mesquita da Rocha	083933-7	20 Horas
75	Ricardo Oliveira Sousa	115677-2	20 Horas
76	Maria Hozana Nogueira T. C. Branco	083758-0	20 Horas
77	Cristiany Lima de Melo	113593-7	20 Horas
78	Joaquim Caminha Leal	104193-2	20 Horas
79	Maria do Socorro Cavalcante de Sousa	113591-X	20 Horas
80	Ivoneide Macêdo Sousa	083618-4	20 Horas
81	Hostiza Machado Vieira	084069-6	20 Horas
82	Romero Gustavo Aquino de Oliveira	071449-6	20 Horas
83	Rosimay Pereira Monteiro Pires	100532-4	20 Horas
84	Lidiane Soares Silva	097810-8	20 Horas
85	Josemar José da Silva	103928-8	20 Horas
86	Maria Cristina dos Santos Paulo	070382-6	20 Horas
87	Maria de Lourdes Rodrigues Mourão	104077-4	20 Horas
CONVENENTE PARA CONCEDENTE			
1	Alcina Maria Medeiros Lago Sotero	009872-0	20 Horas
2	Alzira Coelho Lopes Filha	13255-3	20 Horas
3	Anabela Cardoso Freitas	13582-0	40 Horas
4	Ana Maria Maranhão Helcias	09857-6	20 Horas
5	Ana Rejane Costa Barros	012613-8	20 Horas
6	Antonio Lindomar Neves	13583-8	20 Horas
7	Carmen Lúcia Oliveira Brito	02088-7	40 Horas
8	Carmem Lúcia Portela Santos	008463-0	20 Horas
9	Célia Maria Marreiros Solano	009908-4	40 Horas
10	Cerise Amorim Martins	001955-2	20 Horas
11	Conceição de Maria Marreiros Nunes	09367-1	20 Horas
12	Diniz Lopes dos Santos	03596-5	20 Horas
13	Eduardo da Silva Bezerra	006358	40 Horas
14	Erlane Vieira Lima de Almeida	035922	20 Horas
15	Evana Mairy Pereira de Araújo Silva	004659	20 Horas
16	Francisco Saraiva de Sousa	003724	40 Horas
17	Geane Alves Barros	004472	40 Horas
18	Gilvane Portela Silva	03839-8	20 Horas
19	Helena Patrícia N. Mendes	014358-0	40 Horas
20	Hercília Marilane Amorim e Silva	013613-3	20 Horas
21	Ilhiane R. de A. Carvalho	004270	40 Horas
22	Ivanilde Oliveira de Castro	10647-1	20 Horas
23	Janaina Tâmara Rabelo da Rocha	00622-5	20 Horas
24	Jane Maria Cornélio do Nascimento Silva	13556-X	40 Horas
25	Jeiel Maria Lucena da Silva	13558-7	40 Horas
26	Jesuíla Gonçalves de Freitas	13560-9	20 Horas
27	Joanilson Oliveira de Queiroz	004448	20 Horas
28	José de Moura Rego	00109-7	40 Horas
29	Josias José Campelo	064098-X	20 Horas
30	Jucimara Araújo do Carmo	039232	40 Horas
31	Judith Alves de Sousa	003474	20 Horas
32	Lia Márcia Amorim Barros	005241	40 Horas

# Diário Oficial

14

Teresina(PI) - Segunda-feira, 3 de junho de 2013 • Nº 102

33	Liziane Alves Reis	006702	40 Horas
34	Lucélia Nárjera de Araújo	050754	20 Horas
35	Luisa Nantes Cortez	00589-2	20 Horas
36	Luiz Gonzaga Vieira	07500-2	20 Horas
37	Luzia Fernandes do Nascimento	00448-2	20 Horas
38	Mara Célia Pessoa de Carvalho	005851	40 Horas
39	Márcia Raika e Silva Lima	12553-X	20 Horas
40	Márcio Iglesias Araújo Silva	005179	40 Horas
41	Marcoelis Pessoa de Carvalho Moura	005654	40 Horas
42	Maria Aurilúcia Moreira da Silva	071329-5	20 Horas
43	Maria da Conceição Paraíba	011236-6	20 Horas
44	Maria da Cruz Rufino Leal	10923-3	20 Horas
45	Maria das Dores Pereira de Sousa	070018-5	20 Horas
46	Maria de Jesus de Abreu Santos	002970	20 Horas
47	Maria do Amparo V. C. de Sousa	014278-8	20 Horas
48	Maria Domingas Marques Soares	012694-4	20 Horas
49	Maria Elíneide de Carvalho Santos	10943-8	20 Horas
50	Maria Eloíza da Silva Monteiro	00571-7	20 Horas
51	Maria Eronildes Verçosa de Macêdo	15845-5	20 Horas
52	Maria Helenita Rufino Leal Sousa	08645-4	20 Horas
53	Maria José da Costa Sales	054219-9	20 Horas
54	Maria Noraneide R. do Nascimento	00538-7	20 Horas
55	Maria Trindade Ferreira dos Santos	16869-8	20 Horas
56	Marilene Vilarinho Alves de Melo	012194	20 Horas
57	Marinalva Veras Medeiros	004785	40 Horas
58	Rejane Carvalho Moura	14221-4	40 Horas
59	Rita Pires Veloso	004785	40 Horas
60	Roméa Almeida Ribeiro	12343-X	40 Horas
61	Rosimar da Silva Feitosa Soares Costa	051535	40 Horas
62	Rubens Portela Dantas	105566-1	20 Horas
63	Ruth Carvalho de Oliveira	00610-6	40 Horas
64	Simone Bastos Martins	14220-6	40 Horas
65	Tereza Helena Guedes da Silva	013499-8	20 Horas
66	Valdelívia Maria do Nascimento Almeida	00200-4	20 Horas

**VIGÊNCIA:** retroativo a 1º de janeiro até 31/12/2013.  
**DATA DA ASSINATURA:** 28 de maio de 2013.  
**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco – Secretário Municipal de Educação de Teresina.



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO – AA.001.1.001258/12-50 - SASC/PI  
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2013 – SASC/PI

ATA - EXTRATO PUBLICAÇÃO PARCIAL Nº. 1/2013  
 Objeto: Registro de Preços de serviços técnicos, comprovadamente, especializado e adaptado para a execução de capacitação profissional nos cursos de informática do projeto de Inclusão Digital Buscando Cidadania, atendendo a 5.600 (cinco mil e seiscentos) alunos no estado do Piauí.

Data da Sessão de Abertura: 21/05/013

Horário: 9h

Data da Adjudicação: 28/05/2013

Data da Homologação: 28/05/2013

Pregoeira: Luzinete Lima Silva M. Barros

Secretário da SASC: Francisco Guedes Alcoforado Filho

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UND	VALOR UNT MENSAL
01	Serviços técnicos, comprovadamente, especializado e adaptado para a execução de capacitação profissional nos cursos de informática do projeto de Inclusão Digital Buscando Cidadania, atendendo a 5.600 (cinco mil e seiscentos) alunos no estado do Piauí, distribuídos em 20 municípios. Carreta tipo Baú 13 metros, novo, confeccionado em duro alumínio anodizado, com estrutura sólida, com 13,00 metros de comprimento, largura interna de 2,60m e altura de 2,70m (pé direito), para uso como <b>Unidades Móveis de Inclusão Digital</b> completamente adaptada para cursos de Informática, com 20 computadores interligados em rede, ar condicionado, isolamento térmico, adesivo de alta resistência.	04	63.479,16
Empresa vencedora: UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTAD		Valor TOTAL R\$ 3.047.000,00	

## 01 - OBSERVAÇÕES:

- O objeto deverá ser executado conforme definido no Edital, na Ata do SRP e, ainda quando for o caso, no contrato individual ou instrumento congêneres;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa em conformidade com o planejamento realizado para o exercício vigente;
- O órgão fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos;
- É obrigatória a realização da pesquisa de mercado pelos órgãos ou entes aderentes do Sistema de Registro de Preços antes da utilização dos preços registrados nesta ata e facultado renegociação com o fornecedor, com relação às quantidades e respectivos preços registrados mantida a mesma proporção.
- A Ata de Registro nº. 01/2013 integra este Extrato Parcial como se nele transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo nº. AA.001.1.001258/12-50.
- Fica assegurado aos caronas adesão no quantitativo de acordo com o Decreto Federal nº. 7.892/03, sempre sob aceitação do detentor do preço registrado e de acordo com sua capacidade de fornecimento.

## 02- DADOS DAS EMPRESAS VENCEDORAS:

**EMPRESA:** UPGRADE TECNOLOGIA EDUCACIONAL LTDA; **CNPJ:** 04.605.115/0001-60;

**ENDEREÇO:** localizada Rua Anturio Qd 09, nº. 03, Renascença II, CEP 65.075-450, São Luís – MA,

Telefone: (98) 3227-3282, internet <http://www.upgrade.inf.br>

Professor (a)	Matrícula	Regime
01) Elciana de O. Costa Lages	103.315-8	40h
02) Emerson José Gondim Machado	063.176-x	40h
03) Domingas Oliveira Silva	112.989-9	40h
04) Maria de Oliveira Probo Farias	086.227-4	40h

**VIGÊNCIA:** de 1º janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

**DATA DA ASSINATURA:** 27 de maio de 2013.

**SIGNATÁRIO:** Átila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Eusébio Portela Moraes – Presidente da APAE de Esperantina.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 29/05/2013, às 09:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado é o que se segue: Licitantes Inabilitadas: Mirante Engenharia Ltda, Apoio Construções Ltda e Roberto Jones Sá de Albuquerque (RJ Construções); e Licitante Habilitada: Engepec Engenharia e Construção Ltda, por satisfazer no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 29 de maio de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

## AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRENCIA Nº 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.08/2013-GS de 07/03/13, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que em sessão realizada em 29/05/2013, às 10:00 (nove) horas após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento de habilitação, conforme consignado em ata, cujo resultado é o que se segue: Licitante Inabilitada: Construtora Mafran Industria e Comercio Ltda; e Licitantes Habilitadas: Uni Engenharia Ltda, Construtora Padrão Ltda e Padrão Engenharia e Construções Ltda, por satisfazer no todo as exigências do Edital.

Teresina (PI), 29 de maio de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 407

## AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2013 - CPL

A Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação comunica a interessados que as **09:00 (nove) horas do dia 19 de junho de 2013**, receberá propostas para contratação de empresa de engenharia para Construção de 01 (uma) praça, no Povoado Tanque Velho, no município de São Braz-PI. O tipo de licitação é o de menor preço, regime de empreitada por preço unitário. Todas as despesas decorrentes deste procedimento licitatório correrão as expensas do Governo do Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí – SEINFRA. Classificação Orçamentária: 16101 1545121 1.183; Natureza da Despesa: 4490.51 e FR – 00. O Edital, Projeto, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenação de Licitação da SEINFRA, sito a Av. Pedro Freitas, s/nº, Centro Administrativo, Bloco “G”, 1º andar, em Teresina-PI, Fone(s): (0xx86)3216.8400/8401/8402, Ramais 217 e 236, Fone/Fax (0xx86) 3216.8403, e-mail: seinfra@infra.pi.gov.br ou licitação@seinfra.pi.gov.br, de segunda a sexta feira, das 7:30 às 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 29 de maio de 2013.

**Irene Ferreira da Silva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

**José Dias de Castro Neto**  
Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí

Of. 411



ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 05/2013  
CONTRATADO: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA – ME  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE: 100  
ELEMENTO DA DESPESA: 33903909  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 2120  
DO OBJETO: DISCRIMINAÇÃO RESUMIDA

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	PREÇO TOTAL
Coquetel para 300 pessoas conforme Termo de Liberação Administrativa nº 001/13-CLC/TJ/PI	300	25,30	7.590,00

TERESINA(PI), 23 DE MAIO DE 2013

WILSON NUNES BRANDÃO – SECRETÁRIO DE GOVERNO  
LIDIANE PINHEIRO MENDES DE SOUSA - RESPONSÁVEL

Of. 634



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



## AVISO DE LICITAÇÃO EPP SRP nº 06/13 – CPL/ÁGESPISA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/13 - CPL

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DO GRUPO DIVERSOS E SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AGESPISA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS nº 06/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 14 de junho de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**Martinho José da Silva Santos**  
Pregoeiro

**Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor Presidente da AGESPISA

## AVISO DE LICITAÇÃO EPP – 07/13 – CPL/ÁGESPISA

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13 - CPL

**Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SEREM UTILIZADOS NO LABORATÓRIO DA ETE DE PARNAÍBA.** Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 13 de junho de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 30,00 (trinta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

**Martinho José da Silva Santos**  
Pregoeiro

**Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho**  
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 573



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 88/2012.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1386/2012

**OBJETO:** Complementação da extensão prevista inicialmente de 22,5 para 62,64 e 170,0 para 232,64 km, correspondente a prestação de serviços de Elaboração do Projeto de Engenharia referente, respectivamente aos trechos rodoviários da PI – 141, trecho: Colônia do Gurgueia / Entr. PI – 394 (Transcerrados) e PI – 392, trecho: Bom Jesus / Currais / Serra do Uruçuí / Baixa Grande do Ribeiro

**VALOR** R\$ 221.557, 96 (duzentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

**CONTRATADA:** EXECUTAR – PROJETOS E ACESSORIALTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 23/04/2013.

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI  
Adm. Marcilio Evelin de Carvalho/ Diretor/  
Representante da Executar-Projetos e Assessoria Ltda

Of. 056

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PJU/31/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0887/2013

**OBJETO:** Prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual pertinente a Elaboração do Projeto Básico de Engenharia das Obras do Programa de Mobilidade Urbana da Cidade de Picos correspondente aos Eixos 1: BR-316 / BR-407; Eixo 2: Anel Viário Sul; Eixo 3: Anel Viário Norte.

**CONTRATADA:** MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 15/05/2013

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Arqº. Antonio Luiz Dutra de Araujo Rep. Legal/ Maloca Arquitetura e Estruturas Ltda.

Of. 057

## EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PJU/30/2012

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 0886/2013

**OBJETO:** Prorrogação, por mais 120 (cento e vinte) dias, do prazo contratual pertinente a Elaboração do Projeto Básico de Engenharia das Obras de Construção do Elevado Rodoviário sobre a BR-316/ Avenida Miguel Rosa com Getulio Vargas/BR-343 e Elevado Rodoviário com Rotatória sobre a Avenida Barão de Gurgueia/ Avenida Henry Wall de Carvalho com Avenida Getulio Vargas / BR-316, zona urbana de Teresina.

**CONTRATADA:** MALOCA ARQUITETURA E ESTRUTURAS LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 15/05/2013

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI e Arqº. Antonio Luiz Dutra de Araujo Rep. Legal/ Maloca Arquitetura e Estruturas Ltda.

Of. 057-A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS-PI EXTRATO DO CONTRATO

Tomada de Preços n. 007/2011. 1º Termo Aditivo. Contratante: O Município de Picos. Contratado: Construceto Edificações Ltda. Objeto: Edificação de uma Creche pré-infância – Tipo B, no bairro Boa Vista – Prorrogação contratual. Vigência: 14/06/2013. Recursos: Orçamento Geral/FNDE. Data: 17/12/2012.

Picos (PI), 17 de dezembro de 2012.

João Barbosa Leal  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAGOA ALEGRE – PI, através da CPL, torna público, que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n. 008/2013**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 12/06/2013, às 09:00h, tendo como objeto a aquisição de peças para veículos. **RECURSO:** Orçamento Geral. **EDITAL:** Praça Raul da Silva Costa, nº 81, Centro, Lagoa Alegre-PI.

Lagoa Alegre (PI), 28 de maio de 2013.

Antônio Francisco Melo da Cunha  
Pregoeiro

P. P. 15468

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-PI EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

**PROC. ADMIN. nº 2966/2013**

**OBJETO:** ADESÃO SRP/PMJF-PI – PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2013.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PMJF-PI nº 06/2013.

**Partes:** MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI x MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI.

**Objeto:** Adesão ao SRP/PMJF-PI do Município de José de Freitas na condição de Carona – Possibilidade Jurídica.

**Objetivo:** Utilizar, provisoriamente, preços registrados nas Atas do SRP/PMJF-PI do Município de José de Freitas - PI, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE BENS COMUNS (MATERIAL PERMANENTE) – Pregão Presencial nº 01/2013.

**Finalidade:** Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

José de Freitas – PI, 23 de maio de 2013.

JOSIEL BATISTA DA COSTA  
Prefeito Municipal de José de Freitas-PI  
1º Partícipe/Concedente

ELIANE MARIA COSTA DO CARMO  
Prefeita Municipal de União-PI

Ulisses de Oliveira Sales  
Responsável Gerenciamento SRP-PMJF-PI

P. P. 15472

## OUTROS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Secretaria Estadual de Educação e Cultura  
Superintendência de Ensino  
Núcleo Gestor do PRONATEC/PI



### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES DE CURSOS TÉCNICOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO - PRONATEC TENDO COMO UNIDADE OFERTANTE A SEDUC

#### EDITAL Nº 010/2013

A SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí - SEDUC, por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PRONATEC/PI, divulga e estabelece normas específicas para a abertura de inscrição e realização de processo seletivo simplificado, por meio de análise de currículo e Prova de Títulos, destinado a formação de **cadastro de reserva para o cargo de professores bolsistas temporários** para compor o corpo docente dos Cursos Técnicos de Nível Médio ofertados pelo Programa Nacional de Acesso a Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC no âmbito da Bolsa Formação Estudante, de acordo com a Resolução CD/FNDE nº 23/2012 de 28 de junho de 2012 para posterior convocação temporária e concessão de bolsa por esta Secretaria de Estado.

#### 1. OBJETIVO

**1.1.** Formação de cadastro de reserva de docentes com nível superior para o cargo de professor de cursos técnicos de nível médio no âmbito do PRONATEC – Bolsa Formação, conforme anexo II.

#### 2. DAS ATRIBUIÇÕES

**2.1** O PROFESSOR possui as seguintes atribuições:

- Planejar as aulas, preencher os instrumentais pedagógicos, elaborar material didático (apostilas) e atividades pedagógicas e ministrá-las aos beneficiados pela Bolsa-Formação;
- Adequar a oferta dos cursos às necessidades específicas do público-alvo;
- Alimentar os instrumentais de gestão do PRONATEC com os dados de frequência e desempenho acadêmico do estudante;
- Adequar os conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes participantes da oferta;
- Propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- Avaliar o desempenho dos estudantes;
- Participar dos encontros de coordenação promovidos pelos Coordenadores Geral e Adjunto;
- Participar de Encontros Pedagógicos, estabelecidos pelos Supervisores de Curso e Orientadores.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1.** As inscrições serão gratuitas e serão realizadas no período de 29 de maio a 28 de junho de 2013, no horário de 08:00 às 12:00 horas, nos locais informados no anexo IV deste edital;

**3.2.** O candidato poderá nomear Procurador Legal caso não possa comparecer para entrega da documentação;

**3.3.** O candidato deverá ter idade mínima de 18 anos completos e ser domiciliado na sede do município onde será realizado o curso;

**3.4.** São documentos necessários para inscrição:

- Cópia autenticada de Diploma, ou cópia acompanhada da original para comprovação, ou declaração emitida por instituição reconhecida pelo MEC e/ou Instituições competentes com data de emissão máxima de 30 dias, que atenda os requisitos mínimos constantes no quadro disposto no anexo II;
- Curriculum Vitae, acompanhado dos comprovantes de atividades para efeitos de pontuação, conforme anexo V;
- Declaração de disponibilidade para o caso de servidores ativos que dispõe de carga horária para atuar como professor que não coincida com sua carga horária regular, conforme modelo constante no Anexo VI;

- Declaração de vínculo empregatício ou contracheque para servidores ativos de outras instituições da rede pública;
- No caso de servidor inativo, é dispensada a Declaração de Autorização (Anexo VI) sendo obrigatória a apresentação de cópia do contracheque para fins de comprovação da situação funcional;
- No caso de servidor inativo de outra instituição da rede pública, apresentar declaração do setor de recursos humanos da instituição a qual for vinculado que se encontra aposentado;
- Ficha de inscrição preenchida e assinada conforme anexo VII;
- Cópia autenticada do documento de identidade (RG, CNH, Carteiras Emitidas por Conselhos ou Ordens) ou cópia do documento acompanhado da original para comprovação;
- Procuração particular e documento de identidade do procurador (fotocópia autenticada, ou fotocópia acompanhada da original), no caso da inscrição ser realizada por representante da pessoa interessada.

**3.5.** A falta ou rasura de algum documento necessário exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido, nem para complementação de documento;

**3.6.** O candidato somente poderá inscrever-se em 01 (um) único município;

**3.7.** O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

**3.8.** A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

**3.9.** Será considerada nula a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

**3.10.** As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável, a qual contará com membros do Núcleo Gestor do Programa desta SEDUC, que divulgará a relação dos candidatos selecionados, em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GREs), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC, conforme anexo I;

**3.11.** Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou com documentação incompleta, nem através de correspondência postal, fax-símile ou via internet.

#### 4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

##### 4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**4.1.1** O processo de seleção dar-se-á através de Análise de Currículo e será coordenado por uma Comissão Responsável nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

##### 4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

**4.2.1.** A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 100 (cem) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo V deste Edital;

**4.2.2.** Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo V, observando o limite de pontos nele contido.

**4.2.3.** Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

**4.2.4.** Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, será aceito o Diploma, devidamente registrado, ou Declaração expedida com data máxima de emissão de 30 dias, por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

**4.2.5.** Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados no Anexo V deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas;

**4.2.6.** O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório comprovando a veracidade de cada título declarado, ou apresentar o documento original, juntamente com as cópias no ato da inscrição. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

**4.2.7.** Não serão recebidos os documentos originais, exceto a Declaração de Conclusão de Curso;

**4.2.8.** Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

**4.2.9.** Cada título será considerado uma única vez.

#### 5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

**5.1** Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular;

**5.2** Serão convocados para desenvolver a atribuição de professor bolsista a quantidade de candidatos por ordem decrescente de classificação;

**5.3.** A classificação não caracteriza a obrigatoriedade de ser selecionado para a realização das atribuições pelo profissional e conseqüente concessão de bolsa, pois dependerá da demanda de alunos para o início dos cursos;

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

- O candidato mais idoso conforme Artigo 27, Parágrafo Único, da Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003;
- O candidato que tiver comprovado maior experiência na área específica.

### 6. DOS RECURSOS

6.1. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os recursos devem ser protocolados na sede das respectivas Gerências Regionais de Educação;

6.2. Não serão aceitos recursos via postal, fax-símile ou correio eletrônico e tampouco será aceito recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Os recursos assim recebidos serão indeferidos preliminarmente;

6.3. O resultado do recurso será comunicado oficialmente aos interessados e divulgado no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

### 7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da análise do currículo será divulgado na sede das Gerências Regionais de Educação e no site da SEDUC (www.seduc.pi.gov.br).

### 8. DO INÍCIO DOS TRABALHOS E DO VALOR DA BOLSA

8.1. A duração da bolsa será por um período de até doze (12) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 23 de 28 de junho de 2012.

8.2. A bolsa será ofertada de acordo com a carga horária de no máximo 15 (quinze) horas semanais, efetivamente trabalhadas, sendo a hora aula no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) e depositado diretamente ao professor em conta corrente do Banco do Brasil.

8.2.1 Para os professores que atuarão em presídios o valor de que trata o item 8.2 será acrescido em R\$ 10,00 (dez reais).

### 9. DOS ANEXOS

- ANEXO I – CRONOGRAMA
- ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO
- ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES OFERTANTES, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS.
- ANEXO IV – LOCAIS DE INSCRIÇÃO
- ANEXO V – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO
- ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.
- ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

### 10. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 3.4, letra d).

### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional e nem por correspondência;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;

- Para a convocação será considerada a participação de reunião inicial, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção;
- Os profissionais convocados serão lotados nas Unidades Escolares dos municípios sede onde forem realizados os Cursos Técnicos;
- No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos, um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do programa;
- No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, haverá redução do número de profissionais do programa, podendo ocorrer o desligamento de profissionais;
- O horário de trabalho nas Unidades Ofertantes perfaz um total de 3h diárias por turno de trabalho, de segunda à sexta feira, e extraordinariamente aos sábados;
- É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este edital;
- A bolsa formação professor será preenchida conforme a necessidade de execução do PRONATEC;
- A permanência do professor bolsista no PRONATEC estará sujeita à avaliação pedagógica e institucional realizada pela equipe gestora ao final de cada semestre, conforme determina a Resolução CD/FNDE nº 04 de 16 de março de 2012;
- O prazo de vigência deste Edital é de 01 (um) ano prorrogável por igual período;
- Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção.

Teresina, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

Átala Freitas Lira  
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
1. Publicação do Edital	29/05/2013	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
2. Inscrições	29/05/2013 a 28/06/2013	8:00 às 13:30 h	Locais indicados acima
3. Análise Curricular	01/07 a 16/07/2013	8:00 às 17:00 h	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	19/07/2013	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
5. Prazo para Recurso	22 a 24/07/2013	8:00 às 13:30 h	Protocolo dos locais indicados no Edital
6. Análise dos Recursos	25 e 26/07/2013	10:00 h	Site da SEDUC/GREs
7. Resultado Final da Seleção	29/07/2013	10:00 h	SEDUC-PI
8. Reunião inicial	09/08/2013	09:00 h	SEDUC-PI
9. Planejamento	10/08/2013	08:00 h	SEDUC-PI
10. Início das Aulas	12/08/2013	19:00 h	Unidades Ofertantes



ANEXO II

QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO

CURSO TÉCNICO	ESCOLARIDADE/PRÉ-REQUISITO (comprovados no ato da inscrição)
Curso Técnico em Administração	Bacharel em Administração, Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Contábeis, Bacharel em Informática ou Áreas Afins, Bacharel em Direito
Curso Técnico em Contabilidade	Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Contábeis, Bacharel em Administração, Bacharel em Informática ou Áreas Afins, Bacharel em Direito
Curso Técnico em Recursos Humanos	Tecnólogo em Recursos Humanos, Bacharel em Administração, Bacharel em Informática e Áreas Afins, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Ciências Contábeis, Licenciado/Bacharel em Matemática, Bacharel em Direito
Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Bacharel em Administração, Ciências da Computação, Bacharel em Administração
Curso Técnico em Informática	Bacharel em Informática, Sistemas de Informações, Redes de Computadores, Bacharel em Administração, Ciências da Computação, Bacharel em Administração
Curso Técnico em Segurança do Trabalho	Tecnólogo em Segurança do Trabalho, Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Engenharia Civil, Bacharel em Informática, Tecnólogo em Gestão Ambiental, Bacharel em Administração, Bacharel em Psicologia
Curso Técnico em Instrumento Musical	Licenciado em Educação Artística (Habilitação em Música); Licenciado em Música; Comprovar a devida habilidade no instrumento musical: Trompete ou Trombone, Clarinete ou sax, Contra-Baixo ou
	violão, Prática em Regência Coral, Prática de Conjunto – BANDA DE MUSICA, Flauta transversal, Teclado
Curso Técnico em Enfermagem	Bacharel em Enfermagem, Bacharel em Nutrição, Bacharel em Psicologia, Bacharel em Informática, Bacharel em Biomedicina, Bacharel em Medicina

ANEXO III

QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, UNIDADES DE ENSINO, CURSOS E NÚMEROS DE VAGAS

MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	VAGAS
Alto Longá	CEEP Acrísio Veras	Informática	03
Altos	CEEP Pio XII	Contabilidade	03
		Informática	03
Baixa Grande do Ribeiro	CEEP Rural de Baixa Grande do Ribeiro	Informática	03
Barras	CEEP Manoel José de Almeida	Enfermagem	04
		Informática	03
Bertolínia	CEEP Rural Professora Maria Amália	Informática	03
Campo Maior	CEEPTI Cândido Borges Castelo Branco	Enfermagem	04
Cocal	CEEPRU Deputado Ribeiro Magalhães	Contabilidade	03
Colônia do Gurgueia	CEEPRU Pe. José de Anchieta Cortez	Informática	03
Corrente	CEEPTI Dr. Dionísio Rodrigues Nogueira	Enfermagem	04
		Administração	03
Demerval Lobão	CEEP Antonieta Ribeiro Moraes	Seg. do Trabalho	03
		Administração	03
Esperantina	CEEP Leonardo das Dores	Administração	03
		Informática	03
Floriano	CEEP Calisto Lobo	Enfermagem	04
		Seg. do Trabalho	03
Fronteiras	CEEP Engº. João Martins Do Rego	Contabilidade	03
		Informática	03
		Enfermagem	04
Inhuma	CEEP João de Deus Carvalho	Informática	03
José de Freitas	CEEP Fernandes Freitas	Contabilidade	03
		Seg. do Trabalho	03

# Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Segunda-feira, 3 de junho de 2013 • Nº 102

Luis Correia	CEEP Zulmira Xavier	Enfermagem	04
Nazaria	CEEP Hilton Leite de Carvalho	Informática	03
Oeiras	CEEP Prof. Balduino Barbosa de Deus	Informática	03
		Enfermagem	04
Parnaíba	CEEP Ministro Petrónio Portela	Enfermagem	04
Paulistana	CEEP Lucinete Santana da Silva	Enfermagem	04
Pedro II	CEEP Profª. Angelina Mendes Braga	Enfermagem	04
Picos	CEEP Petrónio Portela	Recursos Humanos	03
		Enfermagem	04
Pimenteiras	CEEP Antonio Gentil Dantas Sobrinho	Enfermagem	04
Piripiri	CEEP José Narciso da Rocha Filho (Unid. Remota do CEEP Profª. Angelina Mendes Braga)	Informática	03
Regeneração	CEEPTI Aurora Barbosa de Oliveira	Enfermagem	04
São João do Piauí	CEEP Deputado Francisco Antônio Paes Landim Neto	Informática	03
		Enfermagem	04
São Miguel do Tapuio	CEEP Rural Cônego Cardoso	Contabilidade	03
São Raimundo Nonato	CEEP Gercílio de Castro Macedo	Contabilidade	03
		Enfermagem	04
Simplicio Mendes	CEEP Rural Alcides Vieira de Moura	Informática	03
Teresina	CEEP Professor João Mendes Olímpio de Melo	Seg. do Trabalho	03
Teresina	CEEP Prefeito João Mendes Olímpio de Melo	Informática	03
		Recursos Humanos	03
Teresina	CEEP Desembargador Henrique Couto	Informática	03
Teresina	CEEPTI Governador Dirceu Mendes Arcoverde	Seg. do Trabalho	03
Teresina	CEEP Professor Edgar Tito	Enfermagem	04
		Contabilidade	03
Teresina	CEEP Em Saúde Mons. José Luis Barbosa Cortez	Enfermagem	04

Teresina	CEEP Lourival Parente	Instrumento Musical	03
		Seg. do Trabalho	03
		Contabilidade	03
Teresina	Penitenciária Feminina (Unid. Remota do CEEP Lourival Parente)	Administração	03
Teresina	Penitenciária Major César Oliveira (Unid. Remota do CEEP Lourival Parente)	Seg. do Trabalho	03
Teresina	CEEP Paulo Ferraz	Man. e Suporte em Informática	03
		Informática	03
Teresina	CEEP Professor Balduino Barbosa De Deus	Seg. do Trabalho	03
		Informática	03
Teresina	CEEP Professora Anna Bernardes	Seg. do Trabalho	03
Teresina	CEEP Professora Julia Nunes Alves	Enfermagem	04
Teresina	CEEP Professor Melo Magalhães	Informática	03
Teresina	CEEP Professor Ruy Leite Berger Filho	Seg. do Trabalho	03
Teresina	CEEP Vila Paraíso	Informática	03
Teresina	CEEPTI Zacarias de Góis	Seg. do Trabalho	03
		Contabilidade	03
União	CEEP Maria Castelo Branco Medeiros	Administração	03
		Informática	03
Uruçui	CEEPTI Maria Pires Lima	Enfermagem	04
		Recursos Humanos	03
Valença do Piauí	CEEP Santo Antônio	Informática	03
<b>32 MUNICÍPIOS</b>	<b>47 UNIDADES DE ENSINO</b>	<b>Total</b>	<b>232</b>

## ANEXO IV

### LOCAIS DE INSCRIÇÃO – GERÊNCIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO

CIDADE	GRE	ENDEREÇO
Parnaíba	01ª GRE	Rua David Caldas, 306 Bairro Nova Parnaíba; Fone: (86) 3322-1480
Barras	02ª GRE	Rua Marechal Pires Fernandes, S/N; Fone (86)3242-1112
Piripiri	03ª GRE	Praça Domingos Coelho de Melo Resende, 801; Fone: (86) 3276-2282/3276-1630
Teresina	04ª GRE	Rua Lucídio Freitas, 886 Bairro Centro; Fone:(86) 3216-3318
Campo Maior	05ª GRE	Rua Aldemar Mendes, S/N; Fone: (86) 3252 1435
Regeneração	06ª GRE	Av. Alberto Leal Nunes, 1595; Fone: (86) 3293-1499/3293-2024

Valença	07ª GRE	Rua Ivete Chaves, 2500 - Centro; Fone: (89) 3465-1010
Oeiras	08ª GRE	Rua Rafael Freitas Farias, 464 Bairro Centro; Fone: (89) 3462-1318
Picos	09ª GRE	Rua Mons Hipólito, 759 Bairro Centro; Fone: (89) 3432-3489
Floriano	10ª GRE	Rua Antonino Freire, 464 Bairro Centro; Fone: (89) 3522-1473
Uriçuí	11ª GRE	Rua Erotides Lima, 738 - Centro; Fone: (89) 3544-1781
São João do Piauí	12ª GRE	Praça Manoel Antonio de Sousa Moura, S/N - Centro; Fone: (89) 3483-1348
São Raimundo Nonato	13ª GRE	Rua Aniceto Cavalcante, 210 - Centro; Fone: (89) 3582-1777/3582-2423
Bom Jesus	14ª GRE	Rua Helvécio Pinheiro - 78, Bairro Centro; Fone: (89) 3562-1328
Corrente	15ª GRE	Joaquim N de Oliveira, S/N, Centro; Fone: (89) 3573 1090
Fronteiras	16ª GRE	Rua Ezequiel Batista Sousa, 1497 - Centro; Fone: (89) 3454-1282
Paulistana	17ª GRE	Rua 7 de Setembro, S/N; Fone: (89) 3487-1535
Teresina	18ª GRE	Rua Padre José Régo, 2701, São João; Fone: (86) 3216 3379 / 3233-5584
Teresina	19ª GRE	Rua Hercílio Fontes, 886 Bairro: Bela Vista II; Fone: (86) 3216-3298
Teresina	20ª GRE	Av N. Sra de Fátima, S/N Bairro: de Fátima; Fone: (86) 3216-3366/3216/3410
Teresina	21ª GRE	Rua Alexandre Gomes Chaves, S/N Bairro: Dirceu Arcoverde I; Fone: (86) 3216-3373

ANEXO V

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA A PROVA DE TÍTULOS

COMPONENTE DO CURRÍCULO		Nº DE PONTOS POR QUALIFICAÇÃO	LIMITE MÁXIMO DE PONTOS
<b>1. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
1.1 DOUTORADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	10	10
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	07	07
1.2 MESTRADO	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04	04

1.3 ESPECIALIZAÇÃO LATU SENSU	NA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	08	08
	FORA DA ÁREA DE CONCORRÊNCIA	04	04
1.4 GRADUAÇÃO		04	04
<b>TOTAL DE PONTOS PARCIAL</b>			<b>45</b>
<b>2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)</b>			
2.1 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO PROFISSIONAL		04	12
2.2 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR		04	12
2.3 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO BÁSICA		02	06
2.4 EXERCÍCIO DE DOCÊNCIA NO REGIME DE ALTERNÂNCIA		05	05
<b>TOTAL DE PONTOS PARCIAL</b>			<b>35</b>
<b>3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (POR ANO)</b>			
3.1 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 300 horas		04	08
3.2 CURSO COM CARGA HORÁRIA ACIMA DE 180 até 300 horas		03	06
3.3 CURSO COM CARGA HORÁRIA A PARTIR DE 40 até 180 horas		03	06
<b>TOTAL DE PONTOS PARCIAL</b>			<b>20</b>
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS</b>			<b>100</b>

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO O QUAL O SERVIDOR ESTÁ VINCULADO

Declaro para os devidos fins que o servidor, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ matrícula nº \_\_\_\_\_ é ocupante do cargo de professor, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_ (h/a)(h) nesta instituição de ensino.

Declaro, ainda que o desenvolvimento das atividades do professor não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo neste estabelecimento de ensino.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO DIRETOR



ANEXO VII

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS:**

R.G.: \_\_\_\_\_ ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_ DATA EXPEDIÇÃO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ ENDEREÇO (Rua, nº, bairro): \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ - CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_

TELEFONE FIXO: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS: NÃO ( ) SIM ( )

ESPECIFIQUE: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

ASS DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

ASSINATURA DO CANDIDATO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSORES BOLSISTAS DE CURSOS  
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO PARA O PRONATEC-PI**

NOME: \_\_\_\_\_

CURSO DE ATUAÇÃO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO DE CONCORRÊNCIA: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2013

ASS. DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

**Of. 178**



GOVERNO DO PIAUÍ  
Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí - DER/PI



**AVISO**

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí- DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Estado do Piauí a Licença de Operação (LO) do Serviço de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento superficial Duplo – TSD, nas Rodovias PI-130, trecho: Palmeirais/ Amarante, com 81,00Km de extensão. PI-112, trecho: Entr.PI-214 (Luzilândia) / Matias Olímpio, com 22,197Km de extensão.

Teresina, 27 de maio de 2013

**Of. 176**



**PRORROGAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2013-CSDPE**

Nos termos do edital nº 02/2013 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, este defensor público ora presidente da comissão eleitoral para a formação da lista tríplice para escola do ouvidor público geral da Defensoria Pública do Estado do Piauí e considerando que o prazo previsto no edital seriam de 5(cinco) contados a partir da publicação e que a referida publicação se deu no DOE nº 99 do dia 28 de maio de 2013 e do fato de não haver expediente na Defensoria Pública no dia 30 de maio em virtude do feriado de corpus christi e nem no dia 31 decretado ponto facultativo pelo governo do Estado, a comissão eleitoral no uso dos poderes conferidos pela resolução nº 03 e Edital nº 02 ambos emanados pelo Conselho Superior da Defensoria Pública, **RESOLVE: prorrogar para os dias 03 a 07 de junho o prazo para apresentação das impugnações via recurso à comissão eleitoral nos termos do art. 16 do Edital nº 02.**

**IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO**  
Presidente da Comissão Eleitoral  
Defensor Público do Piauí

**Of. 005**

A empresa **STERLIX AMBIENTAL PIAU TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.710740/0001-09**, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, a Licença Ambiental nº 190/12, emitida em 17/04/2012, para a atividade de Transporte Rodoviário e coleta de resíduos de serviços de saúde.

**P. P. 15463**

**LICENÇA AMBIENTAL**

A **ITAPISSUMAS/A**, CNPJ 11.482.080/0001-85, torna público que RECEBEU da SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR/PI a Prorrogação da Licença Prévia de Instalação (LI) referente à lavra de calcário da área 803.051/05 (QX-11), no município de Pio IX – PI.

**P. P. 15467**

**EDITAL**

**P. Marques Beserra – Posto Boa Vista, inscrito no CNPJ nº 11.126.255/0001-11**, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação, para comércio varejista de combustível para veículos automotores na cidade de São Miguel do Tapuío – Piauí.

**P. P. 15469**

**EDITAL**

**Francisco Ferreira Gonçalves**, torna público que requereu à Secretaria do Meio ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação, bem como a Outorga Preventiva com vistas a reservar o volume outorgável de 1.314 m³/ano para perfuração de 01 (um) poço tubular na localidade Carnaubal, zona rural de Oeiras – PI. Coord. Geográficas – Lat. 07° 08' 18.4" S.....Long. 042° 16' 53.8" W. Bacia Hidrográfica – Parnaíba Sub-bacia – Rio Canindé Finalidade da água: Abastecimento humano e dessedentação animal.

**P. P. 15470**